



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 081/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 063/2016-DF, de 25/08/2016, (SIGADOC OFÍCIO N.º PA-OFI-2016/09537), da lavra da Dr.ª **GISELE MENDES CAMARÇO LEITE**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial e atual Diretora do Fórum da Comarca de Barcarena;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 043/2015-CJCI, de 17/05/2016;

**II - DELEGAR** poderes à Dr.ª **GISELE MENDES CAMARÇO LEITE**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Barcarena, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.003255-3), instaurado em desfavor do Senhor **ANTÔNIO PAULO DE LIMA JÚNIOR**, Auxiliar Judiciário lotado na Comarca de Barcarena, atualmente à disposição da 12ª Vara Cível da Capital, por possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e inciso XVI do Artigo 178, cumulados ao inciso XIX do Artigo 190, todos da Lei n.º 5.810/94, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior